



RESOLUÇÃO CMAS Nº 082/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

APROVA O PLANO DE AÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - "CRIANÇA FELIZ" DO ANO 2024. DE GOIANORTE /TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Goianorte, em conformidade com a Lei **Nº 004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE FOI REVOGADA PELA LEI Nº 109 EM 02 SETEMBRO DE 2019**. Representado por sua Presidente, Sra. Joseane Ribeiro Brandão, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 29 de Janeiro de 2024**, às 09h00min, na Secretaria Municipal dos Conselhos, na Avenida Cidade Araguacema S/N centro.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação Programa Primeira Infância no SUAS - "Criança Feliz" do Ano 2024 do Município de Goianorte/TO.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goianorte - TO, 29 de Janeiro de 2024

Joseane Ribeiro Brandão

Presidente do CMAS